

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei n.º 69/201** que “*Altera a Lei Municipal n.º 1.451, de 18 de dezembro de 2015*” de autoria do vereador Kedo, aos vereadores: **Caio Rodrigues** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e **Maurilo do Sindicato** – relator da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Cláudio (MG), 23 de agosto de 2021.

JULINHO
Presidente – CLJR

KEDO
Presidente – CAPHTIPU

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO:

Caio Rodrigues – Relator / CLJR

Maurilo do Sindicato – Relator / CAPHTIPU